



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 752 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

" Dispõe sobre ponto facultativo nas Reparti-
ções Públicas Municipais."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal
de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

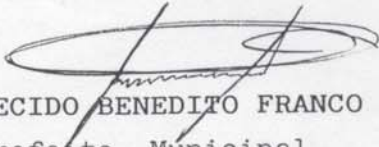
ARTIGO 1º.- Fica decretado Ponto facultativo
nas Repartições Públicas Municipais os próximos dias 26 e 27 de
fevereiro de 1990 (Segunda e terça-feira de carnaval).

ARTIGO 2º.- O expediente será normal a partir
das 12:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1990 (Quarta-feira de
cinzas).

ARTIGO 3º.- Excetua-se desta medida os seto-
res de saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 4º.- Este Decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15
de fevereiro de 1990 - 25º Ano de emancipação Política-Administra-
tiva.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.